

Termo de Referência 10/2025 Consultor de Comunicação

1. Introdução

O Instituto Peabiru inicia processo de contratação de prestador de serviços (PJ – Sociedade Limitada) para o desenvolvimento e implementação das estratégias de comunicação da instituição, com foco estratégico à promoção dos produtos Tipitix e ao fortalecimento da marca no mercado.

2. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), brasileira, fundada em 1998, que tem por missão fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, estado do Pará, atua nacionalmente, especialmente no bioma Amazônia, com ênfase no Marajó, Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém (PA). Sua atuação se pauta em quatro áreas: (1) cadeias de valor amazônicas; (2) engajamento socioambiental do setor privado; (3) proteção social; e (4) conservação da biodiversidade. Mais informações estão disponíveis no site www.peabiru.org.br.

3. Justificativa da contratação

O Projeto Tipitix atua desde 2021 com o objetivo de promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental da agricultura familiar em Barcarena (PA), por meio do fortalecimento de empreendimentos agroalimentares comunitários, da capacitação institucional de um ator produtivo local que assuma a governança da iniciativa e da consolidação da operação da Unidade de Beneficiamento Tipitix (UB Tipitix). O projeto busca ampliar as oportunidades de comercialização e diversificar os canais de distribuição, contribuindo para a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável dos agricultores familiares beneficiados.

Em 2025, o projeto inicia sua Fase 4, voltada à consolidação e expansão da comercialização dos empreendimentos comunitários e da UB Tipitix. Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de um(a) Consultor de

Comunicação, com foco em marketing digital, para desenvolver e implementar estratégias de comunicação voltadas à promoção dos produtos Tipitix e ao fortalecimento da marca no mercado.

Entre as principais demandas previstas estão: a criação de uma identidade visual específica para esta fase de comercialização; a estruturação e gestão das redes sociais próprias do Tipitix; o planejamento e execução de campanhas em mídias digitais; o apoio na participação em feiras e eventos comerciais; e o desenvolvimento de materiais promocionais. O marketing digital terá papel estratégico, com ênfase em plataformas de e-commerce e redes sociais, visando ampliar o alcance dos produtos, atrair novos consumidores e fortalecer o posicionamento da marca Tipitix como referência em produtos agroalimentares da agricultura familiar de Barcarena.

4. Descrição do objetivo

O objetivo da contratação dos serviços – Pessoa Jurídica (sociedade limitada) – é fortalecer o desenvolvimento e a execução das estratégias de comunicação do Instituto Peabiru, com prioridade nas ações de comercialização dos produtos Tipitix, dos serviços da Unidade de Beneficiamento (UB) Tipitix e da marca Tipitix.

5. Local da realização do serviço

Home Office, com atividades pontuais de cobertura de ações e eventos específicos em Barcarena (PA). Desta forma, o(a) prestador (a) de serviço recomenda-se residir na região metropolitana de Belém (PA).

6. Qualificações do prestador de serviço

A pessoa jurídica (sociedade limitada) requerida para o atendimento deste Termo de Referência deve ter graduação concluída nas áreas Comunicação e Marketing:

- Publicidade e propaganda
- Jornalismo
- Relações públicas
- Marketing digital
- Produção audiovisual
- Design

7. Atividades a serem desenvolvidas

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deverá realizar as seguintes atividades:

- Colaborar com produções de comunicação e engajamento do Instituto Peabiru em diálogo com a Gerência de Comunicação e Engajamento;
- Apoiar a construção do plano de comunicação para a atual fase do projeto Tipitix, com foco em estratégias de marketing digital.
- Realizar planejamento de conteúdos para diversos canais de comunicação, incluindo redes sociais, websites e materiais impressos.
- Realizar a criação de peças de marketing digital, materiais promocionais e peças gráficas, de acordo com a identidade visual do projeto Tipitix (experiência com design gráfico e ferramentas como Adobe Photoshop, Illustrator, ou similares, será um diferencial).
- Realizar atualização periódica do website institucional do projeto.
- Apoiar na realização e produção de eventos e campanhas de comunicação.
- Apoiar na rotina das demandas comunicacionais do Instituto Peabiru, em especial das ações do projeto Tipitix.
- Colaborar com a equipe de comunicação do Instituto Peabiru na implementação das diretrizes de marca e branding.
- Colaborar no monitoramento das redes sociais e responder às interações do público.
- Apoiar a realização de diagnósticos sobre as necessidades de capacitação dos produtores relacionadas ao tema de comunicação e marketing.
- Apoiar a criação da programação e divulgação de oficinas de capacitação com foco em marketing/empreendedorismo.
- Condução de oficinas presenciais, quando pertinente a sua área de atuação.
- Contribuir com a transferência de gestão, repassando informações da sua área de conhecimento, para a nova equipe gestora da UB Tipitix
- Participar de reuniões institucionais pelo menos 1 vez por semana.
- Elaborar relatórios mensais com o reporte das atividades realizadas.

8. Produtos esperados

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência contribuirá na obtenção dos resultados referentes aos produtos:

ATIVIDADES	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na construção do plano de comunicação para a atual fase do projeto Tipitix, com foco em estratégias de marketing digital. 	Dezembro, 2025
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento de conteúdos para diversos canais de comunicação, incluindo redes sociais, websites e materiais impressos. 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de peças de marketing digital, materiais promocionais e peças gráficas, de acordo com a identidade visual do projeto Tipitix 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Atualização periódica do website institucional do projeto. 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na realização de diagnósticos sobre as necessidades de capacitação dos produtores relacionadas ao tema de comunicação e marketing. 	Novembro, 2025
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na criação da programação e divulgação de oficinas de capacitação com foco em marketing/empreendedorismo. 	Novembro e dezembro de 2025
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficinas presenciais, quando pertinente a sua área de atuação. 	Dezembro de 2025 e janeiro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na realização e produção de eventos e campanhas de comunicação. 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio na rotina das demandas comunicacionais do Instituto Peabiru, em especial das ações do projeto Tipitix. 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com a equipe de comunicação do Instituto Peabiru na implementação das diretrizes de marca e branding. 	Novembro de 2025 a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração no monitoramento das redes sociais e responder às interações do público. 	Novembro de 2025 a novembro de

	2026
<ul style="list-style-type: none">• Contribuição com a transferência de gestão, repassando informações da sua área de conhecimento, para a nova equipe gestora da UB Tipitix.	Agosto a novembro de 2026
<ul style="list-style-type: none">• Participação de reuniões institucionais pelo menos 1 vez por semana.	Novembro de 2025 a novembro 2026
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de relatórios mensais com o reporte das atividades realizadas.	Novembro de 2025 a novembro de 2026

9. Período de contratação

Os serviços ocorrerão com início em novembro de 2025, na data de assinatura do contrato, e término em 30 de novembro de 2026.

10. Observações

- O Instituto Peabiru apoiará na organização logística das possíveis oficinas e qualquer atividade externa.
- O Instituto Peabiru custeará os materiais didáticos das atividades de capacitação, quando necessárias.
- O Instituto Peabiru apoiará com o deslocamento das atividades em Barcarena (PA).

11. Valor da prestação de serviços

Valor mensal: **R\$ 3.500,00 (mediante envio de nota fiscal)**

Procedimento de monitoramento e avaliação:

O prestador deverá produzir os produtos nos prazos acordados e reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para acompanhamento dos avanços do serviço. O pagamento mensal se dará após o recebimento e aprovação dos relatórios mensais.

12. Supervisor direto

A supervisão dos trabalhos fica sob a responsabilidade estratégica da Coordenação do Projeto, com o acompanhamento da Gerência de Comunicação e Engajamento.

13. Para encaminhamento de propostas

Solicitamos que somente peessoas jurídicas (sociedade limitada) que atendem às qualificações do item 6 deste termo de referência enviem propostas ao serviço.

A pessoa jurídica deverá enviar o currículo e portfólio até o dia **17 de outubro de 2025** para os e-mails: **rh@peabiru.org.br** e **comunicacao@peabiru.org.br** com o assunto: **Candidatura – Prestador de serviços - Consultor de Comunicação.**

Em caso de dúvidas sobre este Termo de Referência entrar em contato por este e-mail **comunicacao@peabiru.org.br**.

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

14. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Belém (PA), 07 de outubro de 2025.